



INDICAÇÃO 53/2018

Assunto – cuidado com animais de rua.

Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta casa a presente indicação, a ser encaminhada para a Exma. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja feito contato com UFPR a fim de disponibilizar gratuitamente uma unidade móvel que realiza castração química ou cirúrgica de cães e gatos abandonados/em situação de vivência nas ruas.

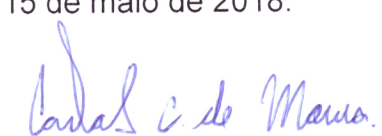
Justificativa

Devido à necessidade de controle sanitário dos animais de rua que podem disseminar doenças bem como causam diversos transtornos sociais para os munícipes.


Desta forma, INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais, seja oficiada a Exma. Senhora Prefeita Municipal, solicitando providências junto aos setores competentes.

Quitandinha, 15 de maio de 2018.


Amir Ribeiro Lemos
Vereador - PEN


Carlos Edmilson de Moura
Vereador – PSC


José Vosniaki Ribeiro
Vereador - PP


Marcelo Ricardo Lechinoski - autor
Vereador – PR


Marcos Aurélio de Andrade Lemos
Vereador – PP

Câmara Municipal de Quitandinha
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.
Aprovado em única votação,

em: 16 / 05 / 2018


Presidente

